



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES
CONGREGAÇÃO

EDITAL Nº 243/2021/EBA-SGE-UFMG

Processo nº 23072.247652/2020-10

OBJETO: RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 855/2020/EBA-SGE-UFMG, EDITAL Nº 134/2021/EBA-SGE-UFMG E EDITAL Nº 838/2020/EBA-SGE-UFMG

O Decano da Congregação da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, conforme decisão da Egrégia Congregação da Escola de Belas Artes, em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021, tendo em vista a publicação do resultado da Consulta Eleitoral Eletrônica à Comunidade ter ocorrido somente no dia 09 de fevereiro de 2021, resolve:

Retificar em parte o Art. 7º. Seção III do EDITAL Nº 855/2020/EBA-SGE, para fins de correção e prorrogação das datas do calendário eleitoral.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º. Está registrado a seguir o calendário eleitoral:

PROCEDIMENTO	DATA
A Diretoria da Unidade dará conhecimento à Comunidade da Escola de Belas Artes sobre o Regulamento do Processo de Consulta Eletrônica para escolha do Diretor(a) e Vice Diretor(a), aprovado pela Congregação.	17/12/2020
Período de inscrição de candidatos , em chapas, por meio eletrônico, de acordo com o formulário que será enviado pela Secretaria Geral da Escola de Belas Artes.	de 17/12/20 até 25/01/21
A Comissão Eleitoral dará conhecimento à Comunidade da Escola de Belas Artes sobre os procedimentos e plataforma web para a consulta eletrônica, de acordo com as orientações da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/UFMG).	até 25/01/21
Cadastramento pela CAC dos candidatos inscritos e votantes no sistema de votação eletrônica da UFMG	de 26/01/21 até 04/02/21
Período para apresentação pública de propostas e/ou debate dos candidatos à Diretor(a) e Vice Diretor(a), por meio virtual.	de 26/01/21 até 04/02/21
Votação, apuração e publicação do resultado da Consulta Eleitoral Eletrônica à Comunidade da Escola de Belas Artes.	05/02/2021
Data limite de 5 dias para recursos após a publicação dos resultados da Consulta Eleitoral Eletrônica à Comunidade da Escola de Belas Artes.	10/02/2021
Data limite para encerramento do processo de consulta e encaminhamento dos resultados à Secretaria Geral da Escola, pela Comissão Eleitoral.	11/02/2021
Organização da Lista Tríplice pela Congregação para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Escola de Belas Artes.	11/02/2021

LEIA-SE:

PROCEDIMENTO	DATA
A Diretoria da Unidade dará conhecimento à Comunidade da Escola de Belas Artes sobre o Regulamento do Processo de Consulta Eletrônica para escolha do Diretor(a) e Vice Diretor(a), aprovado pela Congregação.	17/12/2020
Período de inscrição de candidatos , em chapas, por meio eletrônico, de acordo com o formulário que será enviado pela Secretaria Geral da Escola de Belas Artes.	de 17/12/20 até 25/01/21

PROCEDIMENTO	DATA
A Comissão Eleitoral dará conhecimento à Comunidade da Escola de Belas Artes sobre os procedimentos e plataforma web para a consulta eletrônica, de acordo com as orientações da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/UFMG).	até 25/01/21
Cadastramento pela CAC dos candidatos inscritos e votantes no sistema de votação eletrônica da UFMG	de 26/01/21 até 04/02/21
Período para apresentação pública de propostas e/ou debate dos candidatos à Diretor(a) e Vice Diretor(a), por meio virtual.	de 26/01/21 até 04/02/21
Votação e apuração da Consulta Eleitoral Eletrônica à Comunidade da Escola de Belas Artes.	05/02/2021
Publicação do resultado da Consulta Eleitoral Eletrônica à Comunidade da Escola de Belas Artes.	09/02/2021
Data limite de 5 dias para recursos após a publicação dos resultados da Consulta Eleitoral Eletrônica à Comunidade da Escola de Belas Artes.	18/02/2021
Data limite para encerramento do processo de consulta e encaminhamento dos resultados à Secretaria Geral da Escola, pela Comissão Eleitoral.	19/02/2021
Organização da Lista Tríplex pela Congregação para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Escola de Belas Artes.	22/02/2021

Retificar em parte a retificação do Art. 22º, do EDITAL Nº 134/2021/EBA-SGE-UFMG, para fins de correção da informação.

"ONDE SE LÊ:

'Art. 22. Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 5 dias após a divulgação oficial dos resultados, conforme consta no calendário estabelecido no Art. 7º.'

"LEIA-SE:

'Art. 22. Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 5 dias após a divulgação oficial dos resultados, conforme consta no calendário retificado deste edital.'

Retificar em parte o Art. 23º, do EDITAL Nº 838/2020/EBA-SGE-UFMG, para fins de correção da informação.

"ONDE SE LÊ:

'Art. 23. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades, no dia 10 de fevereiro de 2020, enviando, à Diretoria da Unidade, os resultados da eleição e toda documentação relativa ao processo eleitoral.'

"LEIA-SE:

'Art. 23. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2021, enviando, à Diretoria da Unidade, os resultados da eleição e toda documentação relativa ao processo eleitoral.'

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.

Prof. Luiz Antônio Cruz Souza
Decano da Congregação da Escola de Belas Artes



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Cruz Souza, Diretor(a)**, em 11/02/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566826** e o código CRC **F0E1B422**.